



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 935/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Recapeamento Asfáltico na Rua Karoline Araujo, no Bairro Jardim Santana

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de questionamentos que temos recebido de moradores e munícipes que trafegam pelo local, referente aos buracos em toda extensão da Rua Karoline Araujo, no Bairro Jardim Santana, pois o mesmo está causando risco, tanto para motoristas quanto aos pedestres, muitas vezes os carros trafegam pela contramão para desviar dos buracos.

Considerando que a via é de grande fluxo de veículos e pedestres, o recapeamento precisa ser realizado o mais rápido possível, para trazer segurança aos munícipes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Recapeamento Asfáltico na Rua Karoline Araujo, no Bairro Jardim Santana.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 935/2024 - Protocolo nº 1871/2024 recebido em 01/04/2024 09:09:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9EF8-9140-C4BE-765F.

